



PROJETO DE LEI Nº 96 / 2022

Institui o Selo AQUI TEM MAINHA no âmbito do município do Salvador/Ba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Selo “AQUI TEM MAINHA”, a ser concedido empresas e estabelecimentos comerciais do município de Salvador, que possuam ações e projetos de promoção, valorização e defesa da empregabilidade de mulheres que se tornaram mães.

Parágrafo único. O Selo tem por objetivo o reconhecimento público das empresas e estabelecimentos comerciais no trabalho de inclusão e reinserção de mulheres que se tornaram mães ao mercado de trabalho.

Art. 2º O Selo “AQUI TEM MAINHA”, será concedido às empresas que apresentarem carta de compromisso, na qual conste o planejamento e desenvolvimento de programas que visem a promoção, valorização e defesa da empregabilidade de mulheres que se tornaram mães e, concomitantemente, comprovarem o cumprimento, dentre outros, de no mínimo três dos requisitos a seguir elencados:

I – implementação de políticas fomentem a valorização das mulheres mães no ambiente de trabalho e na sociedade;

II – promoção de cursos de capacitação e oferta de vagas de trabalho para mulheres que se tornaram mães;

III – oferecimento de um ambiente de trabalho saudável e adequado para uso de todas as mães que compõem o quadro de funcionários, de modo a incluir, entre outras:

a) sala de amamentação para atender à todas as funcionárias lactantes com total privacidade;

b) berçário e/ou brinquedoteca para acolher os filhos de até 03 (três) anos incompletos das funcionárias, ou fornecer o auxílio creche a todas as mães que integram seu quadro de funcionárias.



IV – criação de parcerias com órgãos/instituições que tenham como visão a defesa dos direitos da mulheres que se tornaram mães.

V – as empresas contratantes deverão enviar cada 6 (seis) meses a relação de comprovação do vínculo empregatício das mães contratadas.

VI – As empresas e as mães contratadas deverão manter seu cadastro atualizado junto a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Infância e Juventude.

Parágrafo único. A comprovação dos requisitos necessários à habilitação das empresas ao Selo "AQUI TEM MAINHA" será feita por meio de declaração da própria, mediante a apresentação de documentos institucionais, fotos e vídeos, postagens em suas redes sociais e sites oficiais, materiais impressos e/ou de divulgação.

Art. 6º O Poder Executivo, através do órgão competente, poderá estabelecer o procedimento para concessão do Selo, mediante a análise do fiel cumprimento dos critérios previstos nesta Lei, as instituições que pleitearem.

§ 1º A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Infância e Juventude deverá participar da análise da concessão do Certificado.

§ 2º O direito de uso do selo poderá ser cancelado em caso de descumprimento dos critérios que autorizaram a sua concessão.

Art. 7º A empresa certificada poderá utilizar o selo de que trata esta Lei em todos os seus produtos, marcas e materiais publicitários, durante todo o período de certificação.

Art. 8º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber, bem como firmar parcerias, convênios ou termos de cooperação para a execução das atividades e objetivos previstos.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 31 de março de 2022.

LAINA CRISÓSTOMO
CO-VEREADORA DA MANDATA PRETAS POR SALVADOR



JUSTIFICATIVA

O projeto “AQUI TEM MAINHA”, consiste em mobilizar empresas e estabelecimentos comerciais do município de Petrópolis para disponibilizarem vagas de emprego destinadas a mulheres que são mães de crianças de 5 meses a 5 anos e 11 meses de idade.

Segundo dados recentes do IBGE, logo após a maternidade, 30% das mulheres se veem obrigadas a abandonar o trabalho muito mais que homens, além do mercado de trabalho que exclui e rejeita mães com filhos pequenos.

A propositura pretende minimizar os impactos da pandemia em famílias monoparentais e que contam exclusivamente com a renda da mãe e ainda incentivar empresas a empregar essas mães.

Se sancionado, empresas receberem o certificado “AQUI TEM MAINHA”, que será fornecido pelo município de Salvador, tornando público o trabalho de inclusão e reinserção de mulheres ao mercado de trabalho.

Cumprе ressaltar a importância de mães no mercado de trabalho, para além das possibilidades de sustento, já que grande maioria são provedoras do lar, o fortalecimento econômico de mulheres chefes de família que muitas vezes cuidam sozinhas dos filhos.

Em face de sua relevância a propositura que objetiva valorizar a profissional que é mãe, sendo assim conto com o apoio dos parlamentares dessa casa para aprovar o referido.

Salvador, 31 de março de 2022.

LAINA CRISÓSTOMO
CO-VEREADORA DA MANDATA PRETAS POR SALVADOR